

- Lei nº 187 -

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Capela Nova, aprova, e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para atender ao pagamento ao Sr. José Isabel Monteiro, chefe da Ambulância desta prefeitura, referente aos seus vencimentos, relativos aos meses de agosto a dezembro de 1964.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua pu-

plificação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 22 de janeiro de 1965.

Rosmilda Gomes
Prefeito Municipal